



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD N° 112, de 14 de maio de 2026.**

*Dispõe  
sobre a recondução do Grupo de Trabalho  
para estudo acerca do gerenciamento de custos  
na Universidade Federal do Ceará*

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo concedido ao Grupo de Trabalho por meio da Portaria PROPLAD n° 231, de 25 de setembro de 2025 (Doc. SEI n° 5901193), cuja finalidade é a elaboração de nota técnica com diretrizes para o gerenciamento de custos a serem submetidas à gestão superior da Universidade Federal do Ceará, em atendimento ao Acórdão n° 1868/2024-TCU-Plenário;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos para a conclusão das atividades do referido Grupo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PROPLAD n° 230, de 07 de novembro de 2024 (Doc. SEI n° 5278151), para dar continuidade às atividades relativas ao estudo sobre o gerenciamento de custos no âmbito da Universidade Federal do Ceará, em atendimento ao Acórdão n° 1868/2024-TCU-Plenário;

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho deverá concluir suas atividades em até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 14/05/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6355305** e o código CRC **57122F86**.